



**Portaria nº 13.544**  
**de 07 de abril de 2026.**

**Convalida com efeito retroativo a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito - Quadro Geral de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2026, a remoção do servidor **Devis Fernando Marques**, lotado no emprego público de Bombeiro Civil, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Segurança Pública e Transito - Quadro Geral de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2026, revogadas as disposições em contrario, especificamente a Portaria nº 13.063/2025.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 07 de abril de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de abril de 2026.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**